



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.913/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ELIANE APARECIDA PIEROLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.872.491-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 884.721.249-91, com dois períodos sendo um nomeada em 02 de abril de 2007 e o outro nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 9935/2016, no período de 10 de novembro de 2016 a 19 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Setembro 120 16
DE Nº 10.846
UMUARAMA, 14 / 12 / 120 16
Okrid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS